



Freguesia de Eixo e Eirol

R
mf

**REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE
TRABALHO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO**

ATA N.º 3

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas 09H30 horas, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente técnico, publicado sob o aviso (extrato) n.º 1092/2023, no Diário da República, Parte H, II Série - n.º 11, de 16/01, com o código de oferta OE202301/0369 da BEP, constituído por Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior da Câmara Municipal de Aveiro, como Presidente, Ana Paula Linhares Rodrigues, Técnico Superior da Junta de Freguesia de Esgueira e Bruno José Neves Ferreira, como Vogais, para análise das alegações escritas apresentadas, em sede de audiência, com vista à admissão ou exclusão definitiva dos candidatos e convocatória para aplicação dos métodos de seleção. -----

1. Aberta a reunião, deliberou o júri por unanimidade, proceder à análise das alegações apresentadas, nos seguintes termos: -----

1.1. **Daniela Mendes Pereira** juntou o certificado de habilitações literárias, comprovativo do 12.º ano de escolaridade, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal.

1.2. **Inês Filipa Rebelo Sousa** alegou que não constava nos candidatos admitidos nem nos excluídos, mas que o seu nome é semelhante a um dos nomes que constava da ata, como candidata admitida. O Júri analisou a alegação e verificou, por confronto com os documentos da candidatura e endereço eletrónico, que a candidata em causa figurava como admitida, com um dos apelidos trocados, pelo que deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal. -----

1.3. **Mafalda Sofia Lopes Alinho dos Santos** juntou formulário de candidatura, corretamente instruído, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal. -----

1.4. **Mónica Cláudia Brandão Coelho** e **Paula Alexandra Almeida da Rocha Dias** alegam ter apresentado formulário de candidatura e o comprovativo de habilitações literárias, juntando-os novamente. Analisados os documentos, deliberou o Júri, por unanimidade, admitir as candidatas ao procedimento concursal. -----

1.5. **Susana Raquel Fernandes Rolo Flores** alegou que, por lapso, não assinalou que são verdadeiras as informações prestadas, no âmbito do presente procedimento concursal, pelo que analisada a exposição, deliberou o Júri, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal. -----

2. Mais deliberou o Júri admitir, definitivamente, ao procedimento concursal, os seguintes candidatos (87), por reunirem os requisitos de admissão: -----

Adriana Figueiredo Rocha; -----

Ana Brigitte Gaspar Nenos; -----

Ana Cristina Duarte Lopes Seródio; -----

Ana Cristina Faustino Antunes; -----

Ana Raquel Correia Pereira; -----

Ana Rita Lima Pinto Pereira; -----

Ana Rita Pereira Tavares; -----

Ana Sofia Miranda de Sousa; -----

Andrea Dalienne da Costa Canário; -----

Ângela Felizarda Valente; -----

António Rui Lourenço Duarte; -----

Bárbara Patrícia Dias Pais; -----

Bruna Elisete Osório Torres; -----



Freguesia de Eixo e Eírol



Bruno Valter Pereira Martins; -----
Carina Ribeiro da Loura; -----
Carla Isabel Martins Marques; -----
Carlos José Duarte do Nascimento; -----
Carmen Sofia Gomes Martins; -----
Caroline Keusch Ricardo; -----
Catarina Henriques Mendes Martins; -----
Catarina Isabel Basílio Figueiredo; -----
Catarina Rodrigues Pires; -----
Cátia Rafaela Sá Pinto Mostardinha; -----
Cátia Sofia Mendes de Sousa; -----
Cátia Verónica Leal Durão; -----
Cláudia Patrícia Martins Salgueiro; -----
Cláudia Sandra de Melo Pinhão; -----
Cláudia Soraia Oliveira Saldanha Almeida; -----
Conceição Maria Loureiro Nunes; -----
Cristina Manuela da Silva Meireles; -----
Daniel Filipe Cardoso Monteiro; -----
Daniela Mendes Pereira; -----
Daniela Marisa Pereira de Magalhães; -----
Débora Catarina Santos Costa; -----
Diana Ferreira Viegas; -----
Diana Ribeiro Correia; -----
Diana Rute Borges Valente de Almeida; -----
Diogo Cruz Silva Génio; -----
Dorca Elisabete Loureiro Payamps; -----
Edite Maria Catalão Varela Ribeiro; -----
Elisabete Maria Pereira Barbosa; -----
Eneide Manuela Soares da Silva Figueiredo Ferreira; -----
Fernando Jorge da Silva Santos; -----
Flávia Madalena Gomes de Oliveira da Silva; -----
Flávia Sousa Reis; -----
Francisco Albano dos Inocentes; -----
Inês Filipa Rebelo Sousa; -----
Inês Lopes Rodrigues; -----
Joana Margarida Lopes Nevado; -----
Jorge Fernando Santos Melo; -----
Jorge Miguel Silva Rodrigues; -----
José Carlos Sousa da Silva; -----
Lília Constança Cardoso Costa Gonçalves; -----
Liliana Patrícia Rodrigues de Pinho; -----
Liliana Vanessa Ventura Marques; -----
Luís Carlos Gonçalves Lopes Alves; -----
Mafalda Pereira Fernandes; -----
Mafalda Sofia Lopes Alinho dos Santos; -----
Maria do Rosário Gomes da Costa; -----
Maria Helena de Oliveira Marques; -----
Maria João Martins da Costa Henriques; -----
Maria Leonor Couceiro Cruz Nogueira; -----



Freguesia de Eixo e Eirol

- Mário Pedro Santos Neves; -----
- Marisa Raquel Ferreira Dias; -----
- Marisa Sofia Ferreira Mendes Tavares Teixeira; -----
- Miguel Ângelo Silva Rodrigues; -----
- Miriam Rute de Jesus Resende Martins; -----
- Mónica Alexandra Marques Ruivo; -----
- Mónica Cláudia Brandão Coelho; -----
- Mónica Susana Oliveira Henriques Damas; -----
- Nancy Maria Dinis Vidal; -----
- Natacha Teixeira Ramalho; -----
- Nuno Miguel Duarte Rodrigues; -----
- Paula Alexandra Almeida da Rocha Dias; -----
- Pedro Filipe Freitas Martins; -----
- Pedro Fitorra Barbosa; -----
- Ricardo Manuel da Silva Ribeiro; -----
- Rosa de La Concepcion Silva Ferreira; -----
- Sandra Cristina Marques de Jesus; -----
- Sara Raquel da Silva Ferreira de Sousa; -----
- Sónia Almeida da Silva; -----
- Sónia Isabel dos Santos Tavares; -----
- Susana Catarina Andrade Pereira; -----
- Susana Raquel Fernandes Rolo Flores; -----
- Susana Vieira Peralta Catarino; -----
- Tiago Emanuel Morais Melo; -----
- Vanessa Alexandra Azevedo Lopes. -----
- 3. Os restantes candidatos excluídos não se pronunciaram, tendo o júri deliberado, por unanimidade, manter a sua exclusão, com os fundamentos seguintes: -----
- 3.1. Por não terem juntado formulário de candidatura, conforme consta dos pontos 7.1. e 7.3. do aviso de abertura |Publicação Integral; -----
- Melanie Freitas; -----
- Ruben Neves; -----
- Tânia Maria Seiça Vito; -----
- Maria Joana de Morais Pinto Teles Machado, que juntou formulário disponibilizado pelo Ministério da Cultura. -----
- 3.2. Por não terem comprovado ser detentores das habilitações literárias exigidas, mediante a apresentação de documento comprovativo, conforme consta dos pontos 6.2. Referência 1 e 7.3., alínea b) do aviso de abertura |Publicação Integral; -----
- Cátia Sofia Pinheiro Lemos, cujo certificado de habilitação literária do 12.º Ano de escolaridade refere “frequência” e não “conclusão”; -----
- 3.3. Por não terem juntado formulário de candidatura, nem terem comprovado ser detentores das habilitações literárias exigidas mediante a apresentação de documento comprovativo, conforme consta dos pontos 6.2. Referência 1, 7.1. e 7.3., alínea b) do aviso de abertura |Publicação Integral; -----
- Ana Correia; -----
- Ana Maria Sousa de Morais Sarmento; -----
- Ana Maria Xavier da Silva; -----
- Ana Miguel de Carvalho Nunes Preces Martins; -----
- Ana Patrícia Machado Samões; -----
- Andreia Caldas; -----
- Bárbara Ferreira da Silva; -----



Freguesia de Eixo e Eiroal

Bernardo Santos; -----
Carla Sofia Pinto Araújo; -----
Carlos Miguel dos Santos Silva; -----
Catarina Afonso Pacheco; -----
Cláudia Maria de Mendonça Guimarães; -----
Crisália Rosa; -----
Daniel Oliveira; -----
Daniela Silva; -----
Darlene Paredes; -----
Fábio Rodrigues; -----
Filipa Duarte; -----
Francisca Alexandra Fernandes Loureiro; -----
Gorette Maria Nunes de Oliveira; -----
Inês Alexandra dos Santos Marinho; -----
Inês Filipa Moreira Fontes; -----
Inês Marques; -----
João Ramiro Dinis Pereira; -----
João Ricardo Martinho Bola; -----
Julieta Soares Caetano; -----
Laura Beatriz Soares de Lima Esteves; -----
Leandro Jorge Saraiva Calisto; -----
Liliana Alexandra Dias Marques; -----
Lucas Daniel Martins; -----
Marcelo Pedro Ferreira; -----
Márcia Raquel Almeida Gonçalves; -----
Maria Inês Oliveira; -----
Mariana Cruz Tomás; -----
Mariana Ramos Silva; -----
Marina Vinhas; -----
Mónica Gomes; -----
Nuno Miguel Martins Gamelas; -----
Rafael José Agudo Rodrigues; -----
Rafaela Alexandra Santos Pinho; -----
Raquel Santos; -----
Rita Gabriela Sambú; -----
Rita Sofia da Conceição Dias; -----
Rute Salomé Soares Santa da Loura Martins; -----
Sérgio Filipe Sousa; -----
Tânia Reis; -----
Vanessa Luz Andrade; -----
Vítor Hugo Marques Tavares; -----
Vitória Raquel Fernandes Carvalho. -----
3.4. Por não terem juntado formulário de candidatura, por não terem comprovado ser detentores das habilitações literárias exigidas, mediante a apresentação de documento comprovativo e/ou não terem apresentado Curriculum Vitae atualizado, conforme consta dos pontos 6.2. Referência 1, 7.1. e 7.3., alíneas a) e b) do aviso de abertura | Publicação Integral; -----
Arminda Anjos Fernandes Afonso; -----
Maria Muñoz Barroso. -----



Freguesia de Eixo e Eirol

AR
MSP

3.5. Por não terem juntado formulário de candidatura e por não terem apresentado o certificado de habilitações obtido no estrangeiro com o reconhecimento de equivalências em estabelecimento de ensino português, conforme consta dos pontos 7.1., 7.3. e 7.5. do aviso de abertura | Publicação Integral; -----
Adriana de Menezes Tavares. -----

3.6. Por não terem juntado formulário de candidatura e/ou, não possuindo nacionalidade portuguesa, não terem comprovado ser detentores de título de residência em Portugal ou do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, conforme orientações da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público | DGAEP, nem terem apresentado certificado de habilitações obtido no estrangeiro com o reconhecimento de equivalências em estabelecimento de ensino português, conforme consta dos pontos 6.2., 7.1., 7.3. e 7.5. do aviso de abertura | Publicação Integral; ----
Francisco Rafael Costa Porto; -----
Katia Gutierrez; -----
Michelle Fernandes. -----

3.7. Excluir os seguintes candidatos ao procedimento concursal por não terem declarado reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme consta do ponto 6.1. e/ou por terem declarado não serem verdadeiras as informações prestadas (ponto 8. do formulário de candidatura); -----
Alda Sofia Mateiro Campos; -----
Rita Margarida Couto Castro Pedro. -----

4. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos para a realização dos métodos de seleção, que serão aplicados num único momento, com publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção através de lista ordenada alfabeticamente e disponibilizada na página eletrónica da Junta de Freguesia de Eixo e Eirol, em www.jf-eixoeirol.pt e na Junta de Freguesia de Eixo e Eirol, sita no Largo Calisto Saldanha 3800-806 Eixo e Eirol, como dispõe o n.º 1, do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

5. Em conformidade, deliberou o Júri, por unanimidade, quanto à aplicação dos métodos de seleção: -----

5.1. O **1.º método de seleção - Prova de Conhecimentos** - visa avaliar se os candidatos detêm os conhecimentos académicos e/ou profissionais e capacidade para aplica-los a situações concretas, bem como o adequado conhecimento da língua portuguesa e assumirá a forma escrita, sob anonimato, e será efetuada em suporte de papel, com duração de 90 minutos, com tolerância de 15 minutos, com consulta da bibliografia, documentação e/ou legislação (desde que não comentada ou anotada), devendo os candidatos fazer-se munir da mesma, podendo versar sobre as temáticas/bibliografia/legislação constantes do ponto 9.7.1. do aviso publicado na BEP. -----

5.2. A **Prova de Conhecimentos** será realizada no dia **15/04/2023**, no **Edifício Principal do Agrupamento de Escolas de Eixo**, localizado na Rua do Forno, 3800-501, em Aveiro, **pelas 9H30**. -----

5.3. O **2.º método de seleção - Avaliação Psicológica** - visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido no ponto 5. do aviso da BEP, com a duração de 60 minutos, comportando uma única fase, consistente na aplicação de testes, sendo efetuada por psicólogo credenciado para o efeito, nos termos do ponto 9.8. do citado Aviso. -----

5.4. A **Avaliação Psicológica** será realizada no dia **15/04/2023**, no **Edifício Principal do Agrupamento de Escolas de Eixo**, localizado na Rua do Forno, 3800-501, em Aveiro, **pelas 14H30**. -----



Freguesia de Eixo e Eirol

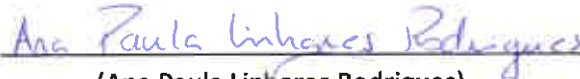
6. Mais deliberou o Júri notificar os candidatos admitidos e excluídos, nos termos definidos no artigo 6.º da Portaria. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----

O Júri,



(Maria Gabriela Escobar Marques)



(Ana Paula Linhares Rodrigues)



(Bruno José Neves Ferreira)